

PREFEITURA MUNICIPAL
BOLETIM DE PRECATORIO
Nº 235 de 17/04/80

DECRETO Nº 3284/80
de 10 de abril de 1980

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor Cr\$ 12.216.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1.978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 12.216.000,00 (doze milhões, duzentos e dezesseis mil cruzeiros), destinado a auxiliar ou subvencionar as Entidades abaixo discriminadas:

9.30	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA	
	Chefia e Coordenação	
9.30-15	Assistência e Previdência	
9.30-1581	Assistência	
9.30-15810310	Assistência Financeira	
9.30-15810314.28	Albergue Leão Marcondes	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	200.000,00
9.30- 4.3.1.1	Auxílios para Despesa de Capital.....	500.000,00
9.30-15810314.29	Associação das Mães	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	50.000,00
9.30-15810314.30	Casa Santa Inês	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	300.000,00
9.30-15810314.31	Centro de Valorização da Vida	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	700.000,00
9.30-15810314.32	Cruzada Paroquial	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	250.000,00
9.30-15810314.33	Eden Lar das Crianças	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	300.000,00
9.30- 4.3.1.1	Auxílios para Despesa de Capital.....	1.300.000,00
9.30-15810314.34	Grupo Espírita "Francisco de Assis"	
9.30- 4.3.1.1	Auxílios para Despesa de Capital.....	200.000,00

cont. do Decreto nº 3284/80 - Fls. 02

9.30-15810314.35	Instituto Salesiano "Pe.Rodolfo"	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	300.000,00
9.30-15810314.36	Obra Social "N.S.de Lourdes"	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	500.000,00
9.30-15810314.37	Obra Social "São Francisco de Assis"	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	300.000,00
9.30-15810314.38	Obra Social Pio XII	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	300.000,00
9.30- 4.3.1.1	Auxilios para Despesasde Capital.....	2.310.000,00
9.30-15810314.39	Obra Social "Célio Lemos"	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	100.000,00
9.30-15810314.40	Serviços de Obras Sociais	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	400.000,00
9.30-15810314.41	Unidade Vicentina Promocional	
9.30- 4.3.1.1	Auxilios para Despesasde Capital.....	456.000,00
9.30-15810314.42	Associação das Damas de Caridade	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	230.000,00
9.30-15810314.43	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	250.000,00
9.30-15810314.44	Guarda Mirim	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	100.000,00
9.30-15810314.45	Centro Promocional de Eugênio de Melo	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	120.000,00
9.30-15810314.46	União Regional Umbandista de São José dos Campos	
9.30- 4.3.1.1	Auxilio para Despesas de Capital.....	90.000,00
9.30-15810314.47	Creche Patronato N.S.Aparecida	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	200.000,00
9.30-15810314.48	Asilo Santo Antonio	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	100.000,00
9.30-13	Saúde e Saneamento	
9.30-1375	Saúde	
9.30-13750310	Assistência Financeira	
9.30-13750314.49	Santa Casa de Misericórdia	
9.30- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	2.400.000,00
9.30- 4.3.1.1	Auxilios para Despesas de Capital.....	260.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

cont. do Decreto nº 3284/80 - Fls. 03

30	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
30.10	Encargos de Assistência Social	
30.10-03080314.12	A Distribuir	
30.10- 3.2.3.1	Subvenções Sociais.....	12.216.000,00

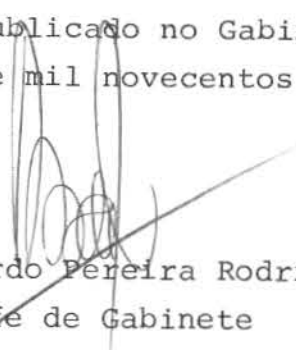
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
10 de abril de 1980.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta.



Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete

DA/Acb